

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Procuradora-Geral da República

ANA BORGES COELHO SANTOS
Vice-Procuradora-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Gestão Estratégica	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	6
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	9
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	11
Procuradoria da República no Estado do Amapá	11
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	11
Procuradoria da República no Estado da Bahia	12
Procuradoria da República no Estado do Ceará	13
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	14
Procuradoria da República no Estado de Goiás	14
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	15
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	15
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	17
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	18
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	24
Procuradoria da República no Estado do Piauí	25
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	25
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	26
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	27
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	27
Expediente	28

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga o prazo de implementação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Gestão Estratégica, destinado ao aprimoramento dos subprocessos prioritários da Secretária de Gestão de Pessoas.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 96-N do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020, e considerando o previsto no art. 4º da Instrução de Serviço nº 12, de 22 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Instrução de Serviço, a duração das atividades do Grupo de Trabalho destinado ao aprimoramento dos subprocessos prioritários: Empossar membros e servidores e Lotar membros e servidores.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MELO
Secretário de Gestão Estratégica

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 819, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, que aprova o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, para inclusão da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais na estrutura e para inclusão de competência do Secretário-Geral.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no art. 101 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e, tendo em vista, o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010048/2023-75, resolve:

Art. 1º O Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

.....

XV - Comissão Permanente Disciplinar; e

XVI - Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais.” (NR)

“Art. 6º

.....

XLVI – praticar, em caráter residual, atos de gestão não especificados como de competência de outro órgão ou autoridade, em especial do Procurador-Geral da República e dos Procuradores-Chefes das Procuradorias Regionais da República ou das Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal;

XLVII – encaminhar ao Conselho Nacional do Ministério Público informações referentes à estrutura de pessoal, tecnologia da informação, orçamentária e financeira, inclusive os comprometimentos quadrimestrais em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e as informações de dados estatísticos sobre o desempenho funcional dos membros do Ministério Público Federal; e

XLVIII - organizar, dirigir e executar as rotinas operacionais necessárias ao funcionamento e desempenho das funções dos cargos especiais JEF/CL.

.....” (NR)

“TÍTULO XIV-C DAS PROCURADORIAS DIGITAIS

CAPÍTULO I DA SECRETARIA NACIONAL DAS PROCURADORIAS DIGITAIS

Art. 279-Q. À Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais, unidade orgânica nacional de direção e coordenação em nuvem, compete:

I - planejar, organizar, dirigir, gerenciar e executar as rotinas operacionais necessárias à continuidade dos trabalhos nos cargos especiais JEF/CL;

II - planejar, organizar, gerenciar e executar as atividades de:

a) designações gerais periódicas dos membros titulares dos cargos especiais JEF/CL;

b) designações individuais dos membros titulares dos cargos especiais JEF/CL;

III - monitorar o fluxo processual das regiões de atuação dos cargos especiais JEF/CL;

IV - coletar e/ou produzir e disseminar aos cargos especiais JEF/CL dados e informações relacionados ao desempenho de suas atribuições;

V - propor soluções e fornecer subsídios para a inovação e a melhoria contínua:

a) dos processos de trabalho e do funcionamento do sistema dos cargos especiais JEF/CL;

b) da atuação de outros órgãos e instâncias do Ministério Público Federal, no âmbito das matérias de atribuição dos cargos especiais JEF/CL;

VI - expedir instruções de serviço no âmbito de suas atribuições; e

VII - desenvolver outras atividades inerentes a sua finalidade.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA NACIONAL DAS PROCURADORIAS DIGITAIS

Art. 279-R. A Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais tem a seguinte estrutura administrativa:

I - Assessoria Técnica e de Apoio;

II - Secretaria Regional das Procuradorias Digitais da 1ª Região:

a) Subsecretaria Regional;

b) Assessoria Técnica e de Apoio Regional;

III - Secretaria Regional das Procuradorias Digitais da 2ª Região:

a) Subsecretaria Regional;

b) Assessoria Técnica e de Apoio Regional;

IV - Secretaria Regional das Procuradorias Digitais da 3ª Região:

a) Subsecretaria Regional;

b) Assessoria Técnica e de Apoio Regional;

V - Secretaria Regional das Procuradorias Digitais da 4ª Região:

a) Subsecretaria Regional;

b) Assessoria Técnica e de Apoio Regional;

VI - Secretaria Regional das Procuradorias Digitais da 5ª Região:

a) Subsecretaria Regional;

b) Assessoria Técnica e de Apoio Regional;

VII - Secretaria Regional das Procuradorias Digitais da 6ª Região:

a) Subsecretaria Regional;

b) Assessoria Técnica e de Apoio Regional;

VIII - Comitê Gestor de Conhecimento da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA NACIONAL DAS PROCURADORIAS
DIGITAIS

Art. 279-S. São atribuições específicas do Secretário Nacional das Procuradorias Digitais:

I - planejar, organizar, dirigir e monitorar as atividades da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais;

II - propor políticas relativas à sua área de atuação;

III - solicitar ao Secretário-Geral a abertura do processo de seleção periódica para designação geral de titulares de cargos especiais JEF/CL e submeter-lhe o resultado para homologação e divulgação;

IV - solicitar ao Procurador-Geral da República a expedição de atos:

a) de designação voluntária ou compulsória de membro para titularizar cargo especial JEF/CL;

b) de desligamento de membro titular de cargo especial JEF/CL em razão de renúncia ou vacância;

c) de designação de membro para participar de ação de caráter itinerante promovida por órgão do Poder Judiciário ou da Administração Pública que envolva matéria de atribuição dos cargos especiais JEF/CL;

V - deflagrar e dirigir o chamamento para formar cadastro de reserva para titularização em cargo especial JEF/CL;

VI - conhecer de solicitações individuais de ingresso em cadastro de reserva;

VII - divulgar periodicamente o cadastro de reserva por região de atuação dos cargos especiais JEF/CL;

VIII - receber pedido de renúncia de titular de cargo especial JEF/CL;

IX - aferir a ocorrência de vacância de cargo especial JEF/CL;

X - publicar periodicamente listas de safra de cargos especiais JEF/CL por região e global;

XI - manter ranking de pontuação por tempo de designação voluntária de membros titulares de cargos especiais JEF/CL;

XII - provocar a Corregedoria do Ministério Público Federal para fins de expedição de recomendação voltada à implementação do regime de cooperação inter-regional entre cargos especiais JEF/CL ou de alocação de cargos especiais JEF/CL disponíveis em reserva técnica;

XIII - apoiar a Corregedoria do Ministério Público Federal na avaliação periódica destinada a aferir a necessidade de alterar o número de cargos especiais JEF/CL, a sua estrutura de funcionamento ou a sua abrangência de atuação;

XIV - propor à Secretaria Jurídica e de Documentação e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação soluções voltadas à gestão da qualidade, melhoria de processos e aperfeiçoamento de sistemas e funcionalidades relativos à tramitação de processos, procedimentos e documentos;

XV - interagir com gestores de órgãos judiciários para tratar de aspectos de natureza técnico-operacional sobre assuntos de atribuição dos cargos especiais JEF/CL, ouvida previamente a Corregedoria do Ministério Público Federal, quando cabível, sem prejuízo das atribuições da Secretaria Jurídica e de Documentação e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XVI - planejar, organizar e dirigir as atividades do Comitê Gestor de Conhecimento da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais;

XVII - delegar aos Secretários Regionais das Procuradorias Digitais a execução dos atos que entender cabíveis; e

XVIII - expedir Instruções de Serviço no âmbito de suas atribuições.

Art. 279-T. À Assessoria Técnica e de Apoio compete:

I - coordenar, organizar e executar as atividades de expediente e de apoio administrativo;

II - auxiliar na coleta e/ou produção e disseminação aos cargos especiais JEF/CL de dados e informações relacionados ao desempenho de suas atribuições;

III - dar suporte operacional aos membros titulares de cargos especiais JEF/CL no âmbito das atribuições cometidas à Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais;

IV - planejar e monitorar a estratégia organizacional no âmbito da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais;

V - apoiar atividades e projetos que aprimoram métodos de trabalho da gestão administrativa;

VI - apoiar a divulgação das ações de comunicação ligadas ao planejamento estratégico no âmbito da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais;

VII - monitorar a execução das prioridades elencadas no planejamento da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais, bem como realizar ou propor estudos técnicos para subsidiar o processo decisório;

VIII - elaborar e monitorar painéis, indicadores e metas no âmbito da Secretaria;

IX - fomentar a inovação e a melhoria contínua dos processos e ferramentas gerenciais da Secretaria; e

X - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, quando determinadas pela chefia imediata.

Art. 279-U. Ao Secretário Regional das Procuradorias Digitais compete:

I - planejar, organizar, dirigir e monitorar as atividades da Secretaria Regional das Procuradorias Digitais;

II - acompanhar e orientar as atividades de classificação, distribuição e conclusão de autos judiciais para os cargos especiais JEF/CL;

III - distribuir ou redistribuir audiências e outros atos processuais entre membros titulares de cargos especiais JEF/CL;

IV - determinar a suspensão da conclusão de autos judiciais a cargo especial JEF/CL;

V - articular-se com as unidades do Ministério Público Federal para aferir a viabilidade de pedidos de afastamento de membro titular de cargo especial JEF/CL;

VI - indicar membro titular de cargo especial JEF/CL e, subsidiariamente, titular de cargo comum para participar de inspeções e correções ordinárias e extraordinárias em varas de competência exclusiva do Juizado Especial Federal e varas previdenciárias;

VII - selecionar e indicar ao Secretário Nacional das Procuradorias Digitais membro titular de cargo especial JEF/CL e, subsidiariamente, titular de cargo comum para participar de ação de caráter itinerante promovida por órgão do Poder Judiciário ou da Administração Pública que envolva matéria de atribuição dos cargos especiais JEF/CL;

VIII - encaminhar demandas vindas por meio do SAC;

IX - promover distribuição antecipada de autos judiciais;

X - indicar o Subsecretário Regional das Procuradorias Digitais que o substituirá em seus impedimentos, afastamentos e vacância;

XI - delegar aos Subsecretários Regionais das Procuradorias Digitais a execução dos atos que entenderem cabíveis; e

XII - expedir Instruções de Serviço no âmbito de suas atribuições.

Art. 279-V. Ao Subsecretário Regional das Procuradorias Digitais compete:

I - auxiliar o Secretário Regional das Procuradorias Digitais no planejamento, na organização, na direção e no controle das atividades da Secretaria Regional das Procuradorias Digitais;

II - substituir o Secretário Regional das Procuradorias Digitais em seus impedimentos, afastamentos e vacância;

III - exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Secretário Regional das Procuradorias Digitais; e

IV - participar do Comitê Gestor de Conhecimento da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais.

Parágrafo único. O Subsecretário Regional das Procuradorias Digitais poderá, mediante provocação do Secretário Regional das Procuradorias Digitais ao Secretário Nacional das Procuradorias Digitais, ser dispensado temporariamente de atividades do Comitê Gestor de Conhecimento da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais, em razão de necessidade de serviço.

Art. 279-W. Às Assessorias Técnicas e de Apoio Regionais aplica-se, no que for cabível, o disposto no art. 279-T.

Art. 279-X. Compete ao Comitê Gestor de Conhecimento da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais:

I - identificar demandas judiciais de massa no âmbito da atribuição dos cargos especiais JEF/CL, sem prejuízo das atribuições da Secretaria Jurídica e de Documentação;

II - interagir com outros órgãos e instâncias do Ministério Público Federal para fornecer subsídios de interesse à instrução de incidentes processuais, recursos ou ações autônomas envolvendo matérias de atribuição dos cargos especiais JEF/CL;

III - interagir com Câmara de Coordenação e Revisão ou com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão para fornecer subsídios de interesse à sua atuação institucional;

IV - elaborar e/ou sistematizar modelos de manifestação e outros produtos relacionados aos temas de atribuição dos cargos especiais JEF/CL, para disponibilização aos respectivos titulares e suas assessorias; e

V - desenvolver outras atividades inerentes a sua finalidade.

§ 1º O Comitê Gestor de Conhecimento da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais será integrado pelo Secretário Nacional das Procuradorias Digitais, pelos Subsecretários Regionais e, a convite, por até seis membros titulares de cargos especiais JEF/CL, preferencialmente um de cada região de atuação.

§ 2º Para o desempenho das atividades previstas nos incisos I a III, o Comitê Gestor de Conhecimento da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais usará, quando disponíveis, soluções tecnológicas disponibilizadas pela Secretaria Jurídica e de Documentação e pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

DESPACHO SG/MPF Nº 2.203, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.015530/2021-30. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: MAURO CESAR SOBRINHO, matrícula nº 6399, ocupante do cargo de Analista do MPU/Supporte e Infraestrutura, lotado na Procuradoria-Geral da República. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, o que consta do processo em referência, bem como na Informação/SGP nº 4851/2023, PGR-00384497/2023, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Distrito Federal, em caráter excepcional, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Subprocuradora-Geral da República

Secretária-Geral do MPF

DESPACHO SG/MPF Nº 2.211, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

REFERÊNCIA: PGEA - 1.00.000.011459/2023-88. ASSUNTO: Trabalho a distância. INTERESSADA: Procuradoria Regional da República da 6ª Região. SERVIDORES: ANDRÉ DA SILVA SANTOS e MARIA ALICE MEDINA VIEIRA

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00387921/2023 e o disposto nos artigos 25 e 26, incisos I, III e IV, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o trabalho a distância, para a Procuradoria Regional da República da 6ª Região, dos servidores ANDRÉ DA SILVA SANTOS, matrícula 25625, e MARIA ALICE MEDINA VIEIRA, matrícula 31258, ambos sem vínculo, mantendo-se a residência no município de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Subprocuradora-Geral da República

Secretária-Geral do MPF

PORTARIA SG/MPF Nº 901, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 7º, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDREZZA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 21750, para compor, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, PGEA nº 1.00.000.008518/2023-31, na qualidade de Presidente do Colegiado, em substituição ao servidor GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JOSÉ JAIR GOMES, matrícula nº 666, ocupante do cargo de PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 30/11/2022, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 368 = 294
Valor total das 368 remunerações = R\$ 14.636.240,01
Valor total das 294 maiores remunerações = R\$ 12.781.435,48
Média aritmética simples das 294 maiores remunerações = R\$ 43.474,27
Remuneração do membro no cargo efetivo = R\$ 35.462,22
Teto do RGPS = R\$ 7.087,22
Base Benefício Especial = R\$ 36.387,05
Fator de conversão = 444/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 35.507,36
Índice de Correção: IPCA
Brasília

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 19 de outubro de 2023.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.213, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.026044/2022-28. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: JACQUELINE CIRINO DA SILVA, matrícula nº 20668-7, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação nº 11596/2023 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00388222/2023, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/22, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP Nº 2.172, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 28.867.083,56 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente ao recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), em cumprimento da decisão da CHEFIA GAB Nº 48/2023 (PGR-00365002/2023) e conforme Despacho SG 21604/2023 (PGR-00378154/2023), juntados ao PGEA 1.00.000.020138/2018-15, do membro ativo ADAILTON RAMOS NASCIMENTO E OUTROS, CPF 541.023.756-00, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, art. 22, alínea “c”. Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO SGP Nº 2.212, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 22.006.833,36 (vinte e dois milhões, seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), referente à Parcela Autônoma de Equivalência - PAE (diferença de PAE x abono variável – inativo/pensão civil – jan/98 a abr/98) conforme Decisão Chefe GAB/PGR 48/2023 (PGR-00365002/2023) - PGEA nº 1.00.000.020138/2018-15, do membro inativos ADEMAR VIANA FILHO E OUTROS, CPF 042.217.964-72, e ainda aos herdeiros legais do membro falecido WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO, REALIZADAS NOS TERMOS DE Escritura Pública de Inventário e Partilha, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, art. 22, alínea “c”. Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP/MPF Nº 501, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando Decisão da Exma. Procuradora-Geral da República contida no documento PGR-00381200/2023, resolve:

Retificar a Portaria 296, de 1 de junho de 2021, publicada no DMPF-e nº 111, de 18 de junho de 2021, onde se lê:

Art. 1º “Conceder a Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria.

Parágrafo Único: Os efeitos financeiros contarão a partir do mês de junho de 2021”.

Leia-se:

Art. 1º “Conceder a Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria.

Parágrafo Único: Os efeitos financeiros retroagirão à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira”.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

PORTARIA SGP/MPF Nº 502, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando Decisão da Exma. Procuradora-Geral da República contida no documento PGR-00381200/2023, resolve:

Retificar a Portaria 297, de 1 de junho de 2021, publicada no DMPF-e nº 111, de 18 de junho de 2021, onde se lê:

Art. 1º “Conceder a Promoção na Carreira aos servidores relacionados no anexo desta Portaria.

Parágrafo Único: Os efeitos financeiros contarão a partir do mês de junho de 2021”.

Leia-se:

Art. 1º “Conceder a Promoção na Carreira aos servidores relacionados no anexo desta Portaria.

Parágrafo Único: Os efeitos financeiros retroagirão à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira”.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

PORTARIA SGP/MPF Nº 505, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas no artigo 1º, alíneas “m” e “n”, da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando Decisão da Exma. Procuradora-Geral da República contida no documento PGR-00381200/2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 280, de 26 de maio de 2021, publicada no DMPF-e nº 116, de 25 de junho de 2021, alterada pela Portaria 367, de 29 de junho de 2021, publicada no DMPF-e nº 122, de 5 de julho de 2021, onde se lê:

“Art. 1º Conceder ao servidor Diego Silveira Dutra de Souza, matrícula 25046-5, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, código AN030101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de junho de 2021”.

Leia-se:

“Art. 1º Conceder ao servidor Diego Silveira Dutra de Souza, matrícula 25046-5 ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, código AN030101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2020”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 408, de 20 de julho de 2021, publicada no DMPF-e nº 203, de 4 de novembro de 2021, onde se lê:

“Art. 1º Conceder ao servidor Cristian Alves de Souza, matrícula 27010-5, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, código AN030101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2021”.

Leia-se:

“Art. 1º Conceder ao servidor Cristian Alves de Souza, matrícula 27010-5, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, código AN030101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2021”.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 409, de 20 de julho de 2021, publicada no DMPF-e nº 207, de 9 de novembro de 2021, onde se lê:

“Art. 1º Conceder ao servidor Ricardo Medeiros Castelliano, matrícula 27062-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Conceder ao servidor Ricardo Medeiros Castelliano, matrícula 27062-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2021”.

Leia-se:

“Art. 1º Conceder ao servidor Ricardo Medeiros Castelliano, matrícula 27062-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2020.

Art. 2º Conceder ao servidor Ricardo Medeiros Castelliano, matrícula 27062-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2021”.

Art. 4º Retificar a Portaria nº 620, de 28 de outubro de 2021, publicada no DMPF-e nº 207, de 9 de novembro de 2021, onde se lê:

“Art. 1º Conceder à servidora Kelly Cristina Braga de Menezes, matrícula nº 29535-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROMOÇÃO NA CARREIRA da Classe A, Padrão 3, para a Classe B, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de junho de 2021”.

Leia-se:

“Art. 1º Conceder à servidora Kelly Cristina Braga de Menezes, matrícula nº 29535-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROMOÇÃO NA CARREIRA da Classe A, Padrão 3, para a Classe B, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 3 de agosto de 2020”.

Art. 5º Retificar a Portaria nº 411, de 21 de julho de 2021, publicada no DMPF-e nº 210, de 12 de novembro de 2021, onde se lê:

“Art. 1º Conceder à servidora Herlem Rodrigues Thies Paulini, matrícula 19880-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2021”.

Leia-se:

“Art. 1º Conceder à servidora Herlem Rodrigues Thies Paulini, matrícula 19880-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2020”.

Art. 6º Retificar a Portaria nº 631, de 5 de novembro de 2021, publicada no DMPF-e nº 210, de 12 de novembro de 2021, onde se lê:

“Art. 1º Conceder à servidora Deise Kniss Luckmann, matrícula 22049-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe C, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11 com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2021”.

Leia-se:

“Art. 1º Conceder à servidora Deise Kniss Luckmann, matrícula 22049-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe C, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11 com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2021”.

Art. 7º Retificar a Portaria nº 138, de 8 de março 2021, publicada no DMPF-e nº 111, de 18 de junho de 2021, onde se lê:

“Art. 1º Conceder ao servidor Tiago Henrique Costa, matrícula 31069-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROMOÇÃO NA CARREIRA, da Classe B, Padrão 8, para a Classe C, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir do mês de junho de 2021”.

Leia-se:

“Art. 1º Conceder ao servidor Tiago Henrique Costa, matrícula 31069-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROMOÇÃO NA CARREIRA, da Classe B, Padrão 8, para a Classe C, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 24 de agosto de 2020”.

Art. 8º Retificar a Portaria nº 281, de 26 de maio 2021, publicada no DMPF-e nº 111, de 18 de junho de 2021, onde se lê:

“Art. 1º Conceder a servidora Juliana Jaime Guedes, matrícula 26913-1, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, código AN030101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe C, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir do mês de junho de 2021”.

Leia-se:

“Art. 1º Conceder a servidora Juliana Jaime Guedes, matrícula 26913-1, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, código AN030101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe C, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2020”.

Art. 9º Retificar a Portaria nº 282, de 26 de maio 2021, publicada no DMPF-e nº 116, de 25 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 370, de 29 de junho de 2021, publicada no DMPF-e nº 122, de 5 de julho de 2021, onde se lê:

“Art. 1º Conceder ao servidor Pedro Silva Porto Ramos, matrícula 25309-0, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, código AN030101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de junho de 2021”.

Leia-se:

“Art. 1º Conceder ao servidor Pedro Silva Porto Ramos, matrícula 25309-0, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, código AN030101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2020”.

Art. 10 Retificar a Portaria nº 373, de 30 de junho de 2021, publicada no DMPF-e nº 122, de 5 de julho de 2021, onde se lê:

“Art. 1º Conceder à servidora Marina Scalzo Lopes, matrícula 28889-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 4, para a Classe B, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de junho de 2021”.

Leia-se:

“Art. 1º Conceder à servidora Marina Scalzo Lopes, matrícula 28889-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 4, para a Classe B, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 6 de março de 2021”.

Art. 11 Retificar a Portaria nº 666, de 22 de novembro de 2021, publicada no DMPF-e nº 220, de 30 de novembro de 2021, onde se lê:

“Art. 2º Conceder ao servidor Orlando Pereira do Couto Júnior, matrícula 27078-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROMOÇÃO NA CARREIRA, da Classe A, Padrão 3, para a Classe B, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 1º junho de 2021.

Art. 3º Conceder ao servidor Orlando Pereira do Couto Júnior, matrícula 27078-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 4, para a Classe B, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 1º junho de 2021.

Art. 4º Conceder ao servidor Orlando Pereira do Couto Júnior, matrícula 27078-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 1º junho de 2021”.

Leia-se:

“Art. 2º Conceder ao servidor Orlando Pereira do Couto Júnior, matrícula 27078-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROMOÇÃO NA CARREIRA, da Classe A, Padrão 3, para a Classe B, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2019.

Art. 3º Conceder ao servidor Orlando Pereira do Couto Júnior, matrícula 27078-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 4, para a Classe B, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2020.

Art. 4º Conceder ao servidor Orlando Pereira do Couto Júnior, matrícula 27078-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2021”.

Art. 12 Retificar a Portaria nº 31, de 27 de janeiro de 2022, publicada no DMPF-e nº 19, de 28 de janeiro de 2022, onde se lê:

“Art. 2º Conceder ao servidor Francisco Itaécio Pereira Correia Junior, matrícula 28056-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, código TC020102, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2021”.

Leia-se:

“Art. 2º Conceder ao servidor Francisco Itaécio Pereira Correia Junior, matrícula 28056-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, código TC020102, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2021”.

Art. 13 Retificar a Portaria nº 297, de 4 de maio de 2022, publicada no DMPF-e nº 84, de 9 de maio de 2022, alterada pela Portaria 321, de 11 de maio de 2022, publicada no DMPF-e nº 88, de 13 de maio de 2022, onde se lê:

“Art. 1º Conceder ao servidor Jose Claudio Figueiredo Felix, matrícula 15000-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2021”.

Leia-se:

“Art. 1º Conceder ao servidor Jose Claudio Figueiredo Felix, matrícula 15000-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2020”.

Art. 14 Retificar a Portaria nº 564, de 6 de outubro de 2021, publicada no DMPF-e nº 207, de 10 de novembro de 2021, onde se lê:

“Art. 1º Conceder ao servidor Hermann Santos da Silva Junior, matrícula 30655-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2, com efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2021”.

Leia-se:

“Art. 1º Conceder ao servidor Hermann Santos da Silva Junior, matrícula 30655-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2, com efeitos financeiros a contar de 7 de janeiro de 2021”.

Art. 15 Retificar a Portaria nº 687, de 30 de novembro de 2021, publicada no DMPF-e nº 223, de 3 de dezembro de 2021, onde se lê:

“Art. 2º Conceder à servidora Lia Kunzler de Souza Carmo, matrícula 29450-1, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Comunicação Social, AN030105, PROMOÇÃO NA CARREIRA, da Classe A, Padrão 3, para a Classe B, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 1º junho de 2021”.

Leia-se:

“Art. 2º Conceder à servidora Lia Kunzler de Souza Carmo, matrícula 29450-1, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Comunicação Social, AN030105, PROMOÇÃO NA CARREIRA, da Classe A, Padrão 3, para a Classe B, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2020”.

Art. 16 Retificar a Portaria nº 703, de 7 de dezembro de 2021, publicada no DMPF-e nº 227, de 10 de dezembro de 2021, onde se lê:

“Art. 2º Conceder ao servidor João Marcos de Souza Carvalho, matrícula 29742-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, TC020106, PROMOÇÃO NA CARREIRA, da Classe A, Padrão 3, para a Classe B, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2021”.

Leia-se:

“Art. 2º Conceder ao servidor João Marcos de Souza Carvalho, matrícula 29742-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, TC020106, PROMOÇÃO NA CARREIRA, da Classe A, Padrão 3, para a Classe B, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2021”.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 187, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Reedita a Portaria PRR4 nº 182, de 13 de outubro de 2023, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos escritórios da Área Cível da PRR-4ª Região, no mês de outubro de 2023.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 129, de 21 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de escritórios da Área Cível na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
01 - Ofício Especializado Cível	Fábio Bento Alves	sex., 13/10/2023	Folga compensatória de plantão	Flávio Augusto de Andrade Strapason
03 - Ofício Especializado Cível	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	seg., 02/10/2023 a sex., 06/10/2023	Viagem a serviço	Andrea Falcão de Moraes
03 - Ofício Especializado Cível	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	seg., 09/10/2023 a sex., 13/10/2023	Viagem a serviço	Andrea Falcão de Moraes
03 - Ofício Especializado Cível	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	seg., 23/10/2023 a sex., 27/10/2023	Viagem a serviço	Januário Paludo
04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	seg., 02/10/2023 a sex., 06/10/2023	Atuação a serviço da Corregedoria - Portaria CMPF nº 53, de 11/09/2023	Daniele Cardoso Escobar
04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	seg., 09/10/2023	Licença-prêmio	Luiz Carlos Weber
04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	ter., 10/10/2023	Participação em Comissão de Correição Ordinária	Luiz Carlos Weber
04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	seg., 23/10/2023 a sex., 27/10/2023	Férias	Daniele Cardoso Escobar
04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	seg., 30/10/2023 a ter., 31/10/2023	Férias	Luiz Carlos Weber
05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	seg., 02/10/2023 a ter., 10/10/2023	Desoneração de 50% - Portaria PGR/MPF nº 186, de 14/03/2023	Elton Venturi
05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	qua., 11/10/2023 a ter., 31/10/2023	Desoneração de 50% - Portaria PGR/MPF nº 186, de 14/03/2023	Rodolfo Martins Krieger

Ofício substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
06 - Ofício Especializado Cível	Vitor Hugo Gomes da Cunha	seg., 02/10/2023 a sex., 06/10/2023	Atuação a serviço da Corregedoria - Portaria CMPF nº 53, de 11/09/2023	Orlando Martello Junior
10 - Ofício Especializado Cível	Andrea Falcão de Moraes	qui., 19/10/2023 a sex., 20/10/2023	Licença para tratamento de saúde	Orlando Martello Junior
10 - Ofício Especializado Cível	Andrea Falcão de Moraes	seg., 23/10/2023 a sex., 31/10/2023	Licença para tratamento de saúde	Lafayette Josué Petter
11 - Ofício Especializado Cível	Claudio Dutra Fontella	seg., 02/10/2023 a sex., 06/10/2023	Atuação a serviço da Corregedoria - Portaria CMPF nº 53, de 11/09/2023	Luiz Carlos Weber
12 - Ofício Especializado Cível	Mauricio Pessutto	seg., 02/10/2023 a ter., 10/10/2023	Férias	Fábio Bento Alves
12 - Ofício Especializado Cível	Mauricio Pessutto	qua., 11/10/2023 a sex., 20/10/2023	Férias	Ricardo Luís Lenz Tatsch
12 - Ofício Especializado Cível	Mauricio Pessutto	seg., 23/10/2023 a ter., 31/10/2023	Férias	Flávio Augusto de Andrade Strapason
15 - Ofício Especializado Cível	Paulo Gilberto Cogo Leivas	seg., 30/10/2023 a ter., 31/10/2023	Folga compensatória de plantão	Mauricio Gotardo Gerum
16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	seg., 02/10/2023 a sex., 06/10/2023	Folga compensatória de plantão	Mauricio Gotardo Gerum
19 - Ofício Especializado Cível	Adriana Zawada Melo	seg., 02/10/2023 a qua., 11/10/2023	Férias	Carlos Eduardo Copetti Leite
19 - Ofício Especializado Cível	Adriana Zawada Melo	sex., 20/10/2023	Licença para acompanhamento de familiar	Luiz Carlos Weber
19 - Ofício Especializado Cível	Adriana Zawada Melo	seg., 23/10/2023 a sex., 27/10/2023	Licença para acompanhamento de familiar	João Gualberto Garcez Ramos
20 - Ofício Especializado Cível	Daniele Cardoso Escobar	seg., 09/10/2023 a qua., 11/10/2023	Folga compensatória de plantão	Mauricio Gotardo Gerum
20 - Ofício Especializado Cível	Daniele Cardoso Escobar	sex., 13/10/2023	Folga compensatória de plantão	Orlando Martello Junior
20 - Ofício Especializado Cível	Daniele Cardoso Escobar	seg., 30/10/2023 a ter., 31/10/2023	Folga compensatória de plantão	Orlando Martello Junior
23 - Ofício Especializado Cível	Rodolfo Martins Krieger	seg., 02/10/2023 a sex., 06/10/2023	Atuação a serviço da Corregedoria - Portaria CMPF nº 53, de 11/09/2023	Januário Paludo
24 - Ofício Especializado Cível	Alexandre Amaral Gavronski	qua., 04/10/2023 a sex., 06/10/2023	Folga compensatória de plantão	Fábio Nesi Venzon
24 - Ofício Especializado Cível	Alexandre Amaral Gavronski	seg., 09/10/2023 a qua., 11/10/2023	Folga compensatória de plantão	Fábio Nesi Venzon

Ofício substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
24 - Ofício Especializado Cível	Alexandre Amaral Gavronski	ter., 17/10/2023 a qui., 19/10/2023	Férias	Adriana Zawada Melo
24 - Ofício Especializado Cível	Alexandre Amaral Gavronski	sex., 20/10/2023	Férias	Fábio Bento Alves
24 - Ofício Especializado Cível	Alexandre Amaral Gavronski	seg., 23/10/2023 a qui., 26/10/2023	Férias	Fábio Nesi Venzon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS WELTER
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA PR/AC Nº 79, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e

Considerando ainda as justificativas externadas pelo Procurador da República, Lucas Costa Almeida Dias, para expedição de portaria de elogio à servidora Amanda Ribeiro Barboza.

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar a servidora AMANDA RIBEIRO BARBOZA, matrícula 29646, pelo profissionalismo, dedicação, eficiência e elevado esforço no exercício das atribuições do cargo, com destaque nas temáticas ambiental e de defesa do patrimônio público.

Art. 2º Determina que esta menção elogiosa seja anotada nos seus assentos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 250, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 666/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e com fulcro na Portaria PR/AP nº 93, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 75/2023 - Administrativo, de 25 de abril de 2023, página 9;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CLEYTON DYONNE SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 27312-1, da Função de Confiança de Substituto do Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais (FC-1), vinculado à Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 33002-7, para exercer a Função de Confiança de Substituto do Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais (FC-1), vinculado à Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Seleção de Membro vitalício da unidade para atuação no GAECO-MPF/AM, biênio 2023/2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a informação constante do Ofício nº 49/2023 - CHEFIA GAB/PGR, sob a numeração no sistema Único PGR-00387288/2023, referente à necessidade de seleção de 1 (um) membro vitalício para atuação no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime

Organizado do Ministério Público Federal no Amazonas – GAECO-MPF/AM, instituído pela Portaria n. 103, de 15 de setembro de 2020, RESOLVE tornar público o presente Edital de Chamamento, destinado à indicação de membro vitalício que integrará o GAECO-MPF-AM, biênio 2023/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objeto a seleção de 1 (um) Membro vitalício para atuação no GAECO-MPF/AM, instituído pela Portaria n. 103, de 15 de setembro de 2020, nos termos do art. 1º, V da Portaria PGR/MPF nº 266, de 27 de maio de 2021.

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. Poderão participar da presente seleção os Membros Vitalícios do Ministério Público Federal no Amazonas.

2.2. Os Procuradores da República que pretendam se inscrever para composição do GAECO-MPF/AM, instituído pela Portaria n. 103, de 15 de setembro de 2020, deverão manifestar a referida intenção, expressamente, até as 18h do dia 25 de outubro de 2023, (quarta-feira), horário de Manaus/AM, por intermédio de expediente que deverá ser encaminhado para o GABPC, via sistema Único.

2.3. Após a inscrição, o(s) nome(s) do(s) interessado(s) à composição do GAECO-MPF/AM, será(ão) submetido(s) ao Colegiado da PR/AM, por correio eletrônico específico, para fins de homologação ou impugnações, no prazo de vinte e quatro horas.

2.4. Havendo impugnação, será resolvida em reunião do colégio de Membros da Unidade, a ser convocada pela Chefia da Unidade, por maioria simples dos membros presentes.

2.5. Em havendo empate, será eleito o membro com maior antiguidade.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente processo seletivo observará as disposições do art. 3º da Resolução CSMPPF nº 146/2013 e art. 3º da Portaria PR-AM 103/2020, e demais normas aplicáveis.

3.2. Após a seleção e homologação pelo Colegiado da PR/AM, será publicado o resultado por Edital, que será objeto de indicação a ser efetivada pela Chefia da Unidade junto ao Procurador-Geral da República e ao Conselho Superior do MPF.

3.3. Não havendo interessados vitalícios, justificar-se-á à PGR a indicação do membro não vitalício, anteriormente indicado pelo Colégio local (PR-AM-00058171/2023).

3.4. Os casos omissos serão decididos pela Chefia da PR/AM.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 304, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015 e pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de regulamentar as designações de integrantes para atuar em Comissões no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Bahia e suas respectivas PRMs;

Considerando a necessidade de criar mecanismos de incentivo à participação dos servidores nas diversas Comissões necessárias para o regular funcionamento da Procuradoria da República no Estado do Bahia e suas respectivas PRMs;

RESOLVE:

Art. 1º A chefia administrativa da Procuradoria da República no Estado do Bahia designará os integrantes das comissões instauradas no âmbito do MPF/BA, obedecendo ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º A escolha dos integrantes das Comissões será feita a partir de lista específica fornecida e mantida na forma de fila, pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta PR/BA, contendo as matrículas de todos os servidores que preencherem os requisitos específicos de cada Comissão.

§1º A fila de designação das comissões, mencionada no caput deste artigo, será classificada por ordem de antiguidade, sendo do mais antigo para o mais moderno na carreira do MPU, e conterá também o cargo, a formação, os afastamentos programados.

§2º As comissões serão compostas, preferencialmente, por voluntários, porém, em sendo insuficiente o quantitativo de voluntários disponíveis, haverá designação compulsória obedecendo a ordem da fila de designação e os critérios estabelecidos nesta portaria.

§3º O servidor escolhido para compor as comissões, em caráter compulsório, poder ser substituído, desde que apresente à autoridade instauradora, por escrito, as justificativas que o impedem de participar da comissão.

§4º A cada designação para compor as Comissões, o servidor será deslocado para o final da fila de designação, de modo que haja um rodízio para as novas designações, tendo preferência aquele servidor que ainda não tenha sido designado, obedecidos os critérios estabelecidos nesta portaria.

Art. 3º As comissões serão compostas preferencialmente por integrantes que estejam lotados em setores afetos à finalidade da Comissão.

Art. 4º Sempre que possível, as escolhas dos integrantes das respectivas comissões não recairão sobre duas pessoas do mesmo setor, zelando assim pela continuidade dos serviços.

Art. 5º Os servidores que participarem de Comissões não disciplinares designadas pela Chefia do MPF/BA terão os seguintes direitos:
I - pontuação prevista na Portaria SG/MPF nº 359, de 29 de abril de 2019, que instituiu o programa Motivação;

II - preferência sob os demais servidores não integrantes de Comissões na seleção para qualquer encargo com impactos remuneratórios.

Art. 6º A Chefia da Procuradoria da República no Estado da Bahia, motivadamente, poderá designar comissão com a adoção de critérios diversos dos estabelecidos nesta portaria.

Art. 7º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta PR/BA promoverá ampla divulgação desta portaria entre os membros e servidores do MPF/BA.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência. Publique-se.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 630, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 606, de 10 de outubro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando informação de que os Procuradores da República Alessandro Wilckson Cabral Sales e Márcio Andrade Torres não irão mais participar do Evento da 1ª CCR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 606, de 10 de outubro de 2023, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 11/10/2023, Página 15, excluindo da tabela de substituição os seguintes períodos:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE	Evento na 1ª CCR	23 a 25/10/2023	José Milton Nogueira Júnior	1072	Ofício Único PRM-Itapipoca
Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE	Evento na 1ª CCR	23 a 25/10/2023	Rodrigo Telles de Souza	966	17º Ofício PR/CE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 631, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão do recesso judiciário da Justiça Federal no Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 522, de 5 de setembro de 2023, que Institui o Regimento Interno da Procuradoria da República no Estado do Ceará,

Considerando consulta realizada entre os membros lotados na PR/CE e nas PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão do recesso judiciário da Justiça Federal no Ceará nos períodos a seguir:

Procuradores da República	Períodos
Fernando Antônio Negreiros Lima	19 a 23/12/2023
Eron Freire dos Santos	24 a 27/12/2023
Rodrigo Telles de Souza	28/12/2023 a 1º/01/2024
Edmac Lima Trigueiro	02 a 06/01/2024

Art. 2º Compete à Chefia de Gabinete informar o teor desta portaria à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

EDITAL MPF/CE Nº 34, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO. DEFERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações e Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, tendo em vista o disposto no Edital MPF/CE nº 30, de 4 de outubro de 2023, torna público que:

I – DEFERIU-SE, na condição de pessoas com deficiência, as condições especiais para a realização da prova objetiva das candidatas abaixo relacionadas, a seguir discriminadas:

FRANCISCA MÔNICA PEREIRA VERISSIMO, inscrição 31 (PR-CE): sala com acessibilidade (sala térrea ou cujo acesso seja facilitado pela disponibilidade de elevador);

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ANDRADE, inscrição 66 (PRM-SOBRAL): sala especial e tempo adicional de 60 minutos.

FERNANDO ANTÔNIO NEGREIROS LIMA
Procurador da República
Coordenador de Estágio

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA MPF/ES Nº 236, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Delega à Secretaria Estadual as funções de gestão administrativa dos Escritórios de Representação nos Municípios do Espírito Santo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, observado o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), especificamente quanto ao objetivo de otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade, tendo por referência o PGEA n. 1.17.000.000385/2023-57, resolve:

Art. 1º Delegar à Secretaria Estadual as funções de gestão administrativa dos Escritórios de Representação nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Parágrafo único. Ficam autorizadas as permissões e as concessões necessárias em todos os sistemas informatizados do Ministério Público Federal ao(à) titular da Secretaria Estadual e ao(à) respectivo(a) substituto(a) para o exercício das atribuições estabelecidas no caput deste artigo.

Art. 2º Revogar a Portaria MPF/ES n. 19, de 13 de fevereiro de 2023 (PR-ES-00004625/2023), por perda de objeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO Nº 15.280, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Referência: 1.18.000.000994/2023-79. Assunto: Despacho. Reconhecimento de dívida (DEA). PR/GO. Contrato 02/2020. Manutenção Predial. RECONHECIMENTO DE PASSIVO - DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (2020-2021-2022)

EPGEA: 1.18.000.000994/2023-79. Reconhece-se dívida de exercícios anteriores (2020-2021-2022) no valor total de R\$ 112.074,48 (cento e doze mil e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) em favor do fornecedor ENERGIZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.856.676/001-84, Contrato nº 02/2020, que tem como fato gerador o pagamento de adicional de periculosidade de forma retroativa (a partir 15/04/2020), com fulcro nos arts. 37 e 100 da Lei nº 4.320/64 c/c art. 1º, § único, III do Decreto nº 62.115/68 c/c do art. 22, caput, §§ 1º a, b e c do Decreto nº 93.872/86.

GINA LOBRIGIDA MENDES
Secretaria Estadual
Ordenadora de Despesas
Portaria PRGO 91/2015
Secretária Estadual
Portaria PRGO 232/2021

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 365, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Sinop, nos termos da Portaria PRM/Sinop nº 137/2014, de 23 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PRM/Sinop nº 137/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 908 de 08/11/2022, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Sinop, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome do PR afastado	Mat.	Ofício	Motivo	Período de Substituição	Nome do PR substituto	Mat.	Ofício
Paulo Taek Keun Rhee	1433	2º Ofício PRM-Sinop	folgas compensatórias	16 a 21/11/2023	Nathalia Geraldo Di Santo	1648	1º Ofício PRM-Sinop

RICARDO PAEL ARDENGHI

Procurador da República

Procurador-Chefe Substituto do MPF/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 167, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Substituição Cumulativa de Ofícios - MPF/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em substituição, conforme tabela:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS	Licença Médica	03/10/2023	MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS
PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício/ PR/MS	Folga	27/10/2023	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS
MARCOS NASSAR	1343	2º Ofício/ PR/MS	Férias	16/10/2023	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício/ PR/MS
			Ofício Vago	17 a 18/10/2023			
				19 a 23/10/2023	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	1584	7º Ofício/ PR/MS

				24 a 27/10/2023	MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS
				28 a 31/10/2023	ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	8º Ofício/ PR/MS
JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1587	1º Ofício/ PR/MS	Afastamento para participar da terceira etapa do curso de capacitação de membros do Ministério Público de São Tomé e Príncipe, como representante do MPF, Portaria PGR/MPF nº 851, de 09/10/2023.	24 a 31/10/2023	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	1584	7º Ofício/ PR/MS

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PR/MS, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e às Coordenadorias/PRM/MPF/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MS nº 157, de 26 de setembro de 2023, publicada na página nº 29 do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e Nº 184/2023, em 29 de setembro de 2023,

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	1638	1º Ofício/ PRM/Corumbá/MS	Folgas	30 e 31/10/2023	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS
			Folgas	16 e 17/10/2023	MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	1º Ofício/ PRM/Três Lagoas
			Férias	18 a 27/10/2023			

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	1638	1º Ofício/ PRM/Corumbá/MS	Folgas	30 e 31/10/2023	SERGIO ATILIO THOM ZAGO	1631	2º Ofício/ PRM/Naviraí/MS
			Folgas	16 a 20 e 23/10/2023	MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	1º Ofício/ PRM/Três Lagoas
			Afastamento para participar do workshop Direitos Territoriais e	24 a 27/10/2023			

			Proteção de Povos Indígenas, Quilombolas e PCTs, em Salvador/BA, Ofício nº 621/2023/6ª CCR/MPF (PGR-00387264/2023).				
--	--	--	---	--	--	--	--

SILVIO PETTENGILL NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 489, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Remoção por permuta.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR nº 349, de 11 de junho 2013, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.22.000.002852/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, a partir de 06/11/2023, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte:

- SILVIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 11223, da Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas para a Procuradoria da República em Minas Gerais; e

- ARLEM MARQUES DA SILVA, matrícula nº 17860, da Procuradoria da República em Minas Gerais para a Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º Não será concedido período de trânsito, uma vez que o servidor SILVIO RODRIGUES DE CARVALHO já reside na cidade de destino e o servidor ARLEM MARQUES DA SILVA abriu mão do referido afastamento.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PORTARIA Nº 499, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Designa equipe de planejamento de contratação.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de planejamento da contratação de serviços de pintura externa de muros e paredes, meio-fio, passeios e piso tátil da Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas.

PRESIDENTE:

Michelle Siqueira Pereira, Técnica do MPU/Administração, matrícula 31762.

MEMBROS:

Antônio Carlos Campos dos Anjos, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3728;

Carlos Henrique de Souza Moreira, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 15265;

Hermon Marchezine Silva Neiva, Técnico do MPU/Administração, matrícula 7889.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PORTARIA Nº 500, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Designa comissão especial de desfazimento de veículo da PRM Ipatinga.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alfredo Antônio da Silva, matrícula 5147, Francisco Benones Chaves Nogueira, matrícula 24712, e Wagner Gomes Alves da Silva, matrícula 14828, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de avaliar e determinar a forma de desfazimento de veículo da Procuradoria da República no Município de Ipatinga, relacionado no Processo Administrativo nº 1.22.010.000224/2023-84.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR-PB Nº 230, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Apresenta menção elogiosa ao servidor LEONARDO MOTA MEIRA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor LEONARDO MOTA MEIRA, Chefe da Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas/PRPB, matrícula nº 5120, em razão da responsabilidade, zelo e eficiência na realização de Workshop sobre fiscalização de contratos para desenvolvimento e difusão de conhecimentos e boas práticas entre os servidores do MPF/PB, valendo-se de expertise adquirida em seu exercício profissional diário.

Art. 2º. Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

PORTARIA PR-PB Nº 232, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Apresenta menção elogiosa ao servidor JOSÉ HILDECARLOS MAIA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor JOSÉ HILDECARLOS MAIA, matrícula nº 24752, Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PB, em razão da responsabilidade, zelo e eficiência na realização de Workshop sobre fiscalização de contratos para desenvolvimento e difusão de conhecimentos e boas práticas entre os servidores do MPF/PB, valendo-se de expertise adquirida em seu exercício profissional diário.

Art. 2º. Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

PORTARIA PR-PB Nº 233, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Apresenta menção elogiosa ao servidor ELDER GOUVEIA DE ARAUJO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor ELDER GOUVEIA DE ARAUJO, matrícula nº 21164, lotado na Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PB, em razão da responsabilidade, zelo e eficiência na realização de Workshop sobre fiscalização de contratos para desenvolvimento e difusão de conhecimentos e boas práticas entre os servidores do MPF/PB, valendo-se de expertise adquirida em seu exercício profissional diário.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

PORTARIA PR-PB Nº 234, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Apresenta menção elogiosa ao servidor LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO, matrícula nº 16389, lotado na Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PB, em razão da responsabilidade, zelo e eficiência na realização de Workshop sobre fiscalização de contratos para desenvolvimento e difusão de conhecimentos e boas práticas entre os servidores do MPF/PB, valendo-se de expertise adquirida em seu exercício profissional diário.

Art. 2º. Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

PORTARIA Nº 271, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 01/2019 (LDS), para a prestação de serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM, no âmbito da Unidade de João Pessoa, firmado entre a PR/PB e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PR-PB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores GRACE GALVÃO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 11347, e WAGNER EMMANUEL VELEZ VIANA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 13686, respectivamente, como FISCAL TÉCNICO/SETORIAL E FISCAL TÉCNICO/SETORIAL

SUBSTITUTO, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, para o exercício de fiscalização da contratação, firmado com a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 15.150.504/0001-65, que tem por objeto a prestação de serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba em João Pessoa.

Art. 2º. A Fiscalização Administrativa será exercida pelo servidor Ricardo Medeiros Castelliano, matrícula nº 27.062 e Elder Gouveia de Araújo, matrícula nº 21.164, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, como FISCAL ADMINISTRATIVO e FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, respectivamente.

Art. 3º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 272, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para exercerem a fiscalização do contato nº 07/2022 (ENGAGEAR), para a prestação de serviço de manutenção predial no edifício-sede da Procuradoria da República na Paraíba, localizado nos municípios de João Pessoa/PB, Campina Grande/PB e Sousa/PB e de serviços de manutenção corretiva sob demanda nas unidades do MPF nos municípios de Guarabira, Monteiro e Patos, firmado entre a PR/PB e a empresa ENGAGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA, CNP nº:00.976.914/0001-92.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo do Contrato nº 07/2022 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Sousa, Guarabira e Monteiro, firmado entre a PR/PB e a empresa ENGAGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA, CNP nº:00.976.914/0001-92.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 122/2022, de 01 de julho de 2022, publicada no DMPF-e em 05 de julho de 2022.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 07/2022 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Sousa, Guarabira e Monteiro

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
07/2022	ENGAGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA	Prestação de serviço de manutenção predial no edifício-sede da Procuradoria da República na Paraíba, localizado nos municípios de João Pessoa/PB, Campina	PR/PB	Alessandro Glauber da Silva Evangelista, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, matrícula 25756	Grace Galvão Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 11347	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 27.062	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164
			PRM/CG	José de Almeida Junior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 24189	Thalden Cesar Valadares Gabino, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 25429		
			PRM/SS	André Nunes Fernandes, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 14384;	Francisco José De Carvalho, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 23772		

Grande/PB e Sousa/PB e de serviços de manutenção o corretiva sob demanda nas unidades do MPF nos municípios de Guarabira, Monteiro e Patos.	PRM/PT	José Orlando Pereira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 25157	Antonio Carlos Andrade da Silva, ocupante do cargo de Técnico do MPU matrícula nº 25981.
	PRM/GB	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do Cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo, matrícula 27062	Gustavo Clarindo Gomes, ocupante do Cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo/Seg. Inst. E Transporte, matrícula 24251
	PRM/MO	Carolina Azevedo Torres Delgado, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula 29296	José Waldir de Almeida, ocupante do cargo TÉCNICO-ADMINIST/SEG./INST. E TRANSP, matrícula 29639 Leonardo Do Espirito Santo Teixeira, ocupante do Cargo Técnico do MPU/Administração Matrícula 29297.

PORTARIA Nº 273, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 05/2022 (CONTATO), para a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de apoio administrativo (auxiliar administrativo, recepcionista, auxiliar de carregamento e descarrego) e limpeza e conservação, para as unidades do Ministério Público Federal na Paraíba, localizadas nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa, firmado entre a PR/PB e a empresa CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ 04.768.594/0001-36.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Substituto do Contrato nº 05/2022 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa, firmado entre a PR/PB e a empresa CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ 04.768.594/0001-36.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 220/2023, de 06 de setembro de 2023, publicada no DMPF-e em 14 de setembro de 2023.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 05/2022 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	FISCAL SETORIAL	FISCAL ADMINIST.	FISCAL ADMINIST. SUBSTITUTO	
05/2022	CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E	Prestação de serviço continuado de apoio	PR/PB	Ricardo Medeiros Castelliano,	Wagner Emmanuel Velez Viana, ocupante do cargo de	RECEPÇÃO	Milton Xavier Júnior, 5122	Luíz Ribeiro Limeira Neto,	Ricardo Medeiros Castelliano,

MANUTENÇÃO O EIRELI	administrativo (auxiliar administrativo, recepcionista, auxiliar de carregamento e limpeza e conservação, para as unidades do Ministério Público Federal na Paraíba.		ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/A Administração, matrícula 27062	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/A Administração, matrícula 13686	SGD	Marcus Vinícius Moura de Carvalho, 24234	ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 16389	ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27.062
					PLANASSIS TE	Daniel dos Santos Nóbrega, 32788		
					SELOG/ SERVIÇO GERAL	Wagner Emmanuel Velez Viana, 13686		
					SECGC/SE	Luíz Ribeiro Limeira Neto, 16389		
					BIBLIOTECA	Raimunda Nonato de Lima, 3978-1		
					CHEFIA DE GABINETE	Fabiana Paloma Fernandes de Sousa, 24725		
					PRM/CG	José de Almeida Junior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 24189		
		PRM/SS	André Nunes Fernandes, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 14384;	Francisco José De Carvalho, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 23772	-			
		PRM/PT	José Orlando	Juliana Teixeira da Silva,	-			

				Pereira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoi o Técnico- Administrat ivo, matrícula nº 25157	ocupante do cargo Requisitada, matrícula nº 29242.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº 274, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 09/2022 (LIONS), para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Bombeiro Civil, com profissionais empregados vinculados à execução do contrato, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a sede da Procuradoria da República na Paraíba (PR/PB), firmado entre a PR/PB e a empresa LIONS SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 03.586.181/0001-78.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo do Contrato nº 09/2022 no âmbito da Procuradoria da República no município de João Pessoa, firmado entre a PR/PB e a empresa LIONS SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 03.586.181/0001-78.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 146/2022, de 16 de agosto de 2022.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 09/2022 no âmbito da Procuradoria da República no município de João Pessoa:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
09/2022	LIONS SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Bombeiro Civil, com profissionais empregados vinculados à execução do contrato, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a sede da Procuradoria da República na Paraíba.	PR/PB	Jacson de Sousa Santiago, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrat./Seg. Inst. e Transp., matrícula 27.915.	Artur Henrique de Andrade Azevedo, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrat./Seg. Inst. e Transp., matrícula nº18429	Luíz Ribeiro Limeira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 16389	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27.062

PORTARIA Nº 275, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 03/2023 que tem por objeto: Serviços de tratamento de acervo documental e gestão da informação dos documentos das áreas administrativa e finalística para a Procuradoria da República na Paraíba, Empenho nº 2023NE000072, firmado entre a PR/PB e a empresa FOKUS INFORMÁTICA MICROFILMAGEM EIRELI – EPP, CNPJ: 05.399.623/0001-00

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo do Contrato nº 03/2023 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SEGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 04/2021 no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
03/2023	FOKUS INFORMÁTICA MICROFILMAGEM	Serviço de tratamento de acervo documental e gestão da informação dos documentos das áreas administrativa e finalística para a Procuradoria da República na Paraíba	PR/PB	Edson Airton de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula 4778.	Marcus Vinicius Moura de Carvalho, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/administração, matrícula 24234	Luíz Ribeiro Limeira Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 16389	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27.062

PORTARIA Nº 276, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contrato nº 01/2020 (KAIRÓS), para a prestação de serviço de VIGILÂNCIA ARMADA, no âmbito das Unidades do MPF/PB, firmado entre a PR/PB e a empresa KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo e Substituto do Contrato nº 01/2020 no âmbito da Procuradoria da República em João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SEGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 154/2022, de 30 de agosto de 2022, publicada no DMPF-e em 01 de setembro de 2022.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 01/2020 no âmbito das Unidades do MPF/PB.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
01/2020	KAIRÓS	Prestação de serviço de VIGILÂNCIA ARMADA, no âmbito das Unidades do MPF/PB	PR/PB – JOÃO PESSOA	Jacson de Sousa Santiago, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrat./Seg. Inst. e Transp., matrícula 27.915.	Artur Henrique de Andrade, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administ/Seg. Inst. e Transporte, matrícula 18.429.	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27.062	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21.164
			PRM/CAMPINA GRANDE	Germano Cavalcanti de Oliveira, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrat./Seg. Inst. e Transp., matrícula 3478	Andeson de Aguiar Paes Barreto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administ/Seg. Inst. e Transporte, matrícula 1141.		
			PRM/PATOS	José Orlando Pereira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 25157.	Juliana Teixeira da Silva, ocupante do cargo Requisitada, matrícula nº 29242.		
			PRM/SOUSA	André Nunes Fernandes, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo/Seg. Inst. E Transporte, matrícula 14384-7.	Francisco José de Carvalho, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo, matrícula 2377.		

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO Nº 40, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Na Portaria GABPC/PC nº 604 de 28/09/2023 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 05/10/2023, Página 77:

1. Onde se lê:

CASCAVEL E PATO BRANCO			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 23/10/2023	11:00 de 24/10/2023	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 24/10/2023	11:00 de 25/10/2023	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 25/10/2023	11:00 de 26/10/2023	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 26/10/2023	11:00 de 27/10/2023	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 27/10/2023	00:00 de 28/10/2023	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
00:00 de 28/10/2023	00:00 de 29/10/2023	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
00:00 de 29/10/2023	00:00 de 30/10/2023	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
00:00 de 30/10/2023	11:00 de 30/10/2023	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA

CASCAVEL E PATO BRANCO			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
19:00 de 30/10/2023	11:00 de 31/10/2023	PRM-CASCAVEL	ANDRE BORGES ULIANO
19:00 de 31/10/2023	00:00 de 01/11/2023	PRM-CASCAVEL	ANDRE BORGES ULIANO

2. Leia-se:

CASCAVEL E PATO BRANCO			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 23/10/2023	11:00 de 24/10/2023	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 24/10/2023	11:00 de 25/10/2023	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 25/10/2023	11:00 de 26/10/2023	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 26/10/2023	11:00 de 27/10/2023	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 27/10/2023	00:00 de 30/10/2023	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
00:00 de 30/10/2023	11:00 de 30/10/2023	PRM-CASCAVEL	ANDRE BORGES ULIANO
19:00 de 30/10/2023	11:00 de 31/10/2023	PRM-CASCAVEL	ANDRE BORGES ULIANO
19:00 de 31/10/2023	00:00 de 01/11/2023	PRM-CASCAVEL	ANDRE BORGES ULIANO

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 20 de outubro de 2023, CONCEDO Suprimento de Fundos nº 20/2023, no valor de R\$ 400,00 na natureza de despesa 33.90.30 (material de consumo), R\$ 500,00 na natureza de despesa 33.90.36, e R\$ 600,00 na natureza de despesa 33.90.39 (serviços de terceiros pessoa jurídica), Plano Interno MBASIC, por meio do PGEA nº 1.27.005.000046/2023-84, em favor de IGOR NOGUEIRA BATISTA, CPF nº 937.031.633-72, para aplicação no período de 23/10/2023 a 07/12/2023 e prestação de contas até o dia 18/12/2023, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, para realização de compras e serviços de pequeno valor e de pronto pagamento, eventuais e excepcionais, na sede da PRM/CORRENTE. SIGNATÁRIO: LEONARDO BRAGA SILVEIRA. CARGO: SECRETÁRIO ESTADUAL DA PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 1.091, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Procuradores da República para realizar os plantões em casos de custódia junto à 7ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 23 a 27 de outubro de 2023, conforme disposto na Portaria PRRJ Nº 648/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021, que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PRRJ e PRM/Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 7ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 23 a 27 de outubro de 2023:

PERÍODO	PROCURADORES
23 a 24/10/2023	José Maria de Castro Panoeiro
25 a 27/10/2023	Marta Cristina Pires Anciães Martins

Art. 2º Dê-se ciência aos procuradores designados e às 2ª, 3ª e 7ª Varas Federais Criminais.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 1.001, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES, lotada na Procuradoria da República no Município de Caruaru, no Estado de Pernambuco, para officiar no período de 23 de outubro a 03 de novembro de 2023 junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 1.002, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FABIANO DE MORAES, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2023 junto ao 17º Ofício da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, em razão de folgas de plantão judicial.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 1.003, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOSO, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no dia 03 de novembro de 2023 junto ao 18º Ofício da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM, em razão de folgas de plantão judicial.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 1.004, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no dia 03 de novembro de 2023 junto ao 12º Ofício da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS, em razão de folgas de plantão judicial.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 1.005, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República HENRIQUE FELBER HECK, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 2023 junto ao 11º Ofício da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República ANGELO AUGUSTO COSTA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 1.006, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO, lotado na Procuradoria da República no Município de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, para oficiar no período de 13 a 19 de dezembro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER, em razão de férias e folgas de plantão judicial.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 1.007, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, lotado no 27º Ofício da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 14 a 19 de dezembro de 2023 junto ao 18º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM, em razão de folgas de plantão judicial.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO Nº 20.230, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

REFERÊNCIA: PGEA 1.33.000.002500/2023-84. ASSUNTO: Trabalho não presencial em município diverso ao de lotação. INTERESSADA: EDIMARA GASPERIN, matrícula nº 32982, Técnica do MPU/Administração, lotada no Gabinete do Procurador da República Dr. Ivan Cláudio Garcia Marx, na PRM/Joinville/SC. DECISÃO: Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, bem como o disposto no art. 14 e no art. 16, inciso II, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO o desempenho pela interessada das atividades relativas ao teletrabalho em Itapema/SC, localidade diversa da sede de lotação, registrando que o Gabinete deverá se adequar a fim de cumprir o limite de pessoal em trabalho não presencial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA PR/SP Nº 729, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, considerando a Portaria n.º 246, de 18 de fevereiro de 2014, a qual disciplina as designações de comissões para a condução de sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, bem como o despacho nº 44746/2023 (PR-SP-00128835/2023), resolve:

Art. 1º Designar a servidora RITA DE CASSIA NOGUEIRA SOVATTI, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 3329, a servidora REGINA YAYE TOYAMA SANT ANNA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 17172, e o servidor SANDRO FRANCISCHINI FELIPE, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 14875, todos lotados na Procuradoria da República em São Paulo, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados nos autos nº 1.34.001.009825/2023-41, bem como eventuais fatos conexos descobertos no decorrer da apuração, nos termos dos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Determinar sejam remetidos os referidos autos a Presidente da Comissão, para providências que se fizerem cabíveis, inclusive notificação dos representados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 731, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor Waldomiro Ojea Rodrigues Campos, Matrícula no 18.147, Técnico do MPU/Administração, Classe C, Padrão 12, Carteira de Habilitação no 01962607454, expedida pelo DETRAN/SP em 14/09/2016, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jundiá, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 03/11/2023 a 30/11/2023, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 732, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor Moacyr da Costa Silva Junior, Matrícula no 30457, Requisitado, Carteira de Habilitação no 04382198153, expedida pelo DETRAN/SP em 05/07/2018, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jundiá, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 03/11/2023 a 30/11/2023, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 198/2023
Divulgação: sexta-feira, 20 de outubro de 2023 - Publicação: segunda-feira, 23 de outubro de 2023

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Renata Barros Cassas
Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação

Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação